

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 127/2019]

ATO GP N. 8 - D, DE 08 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, 11 e 18 da [Lei 9.421, de 24.12.96](#), publicada no "Diário Oficial da União" de 26.12.96, e no [Ato 07/97-D](#),

RESOLVE:

Art. 1º Transformar os cargos do grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS e as Gratificações de Representação de Gabinete existentes neste Tribunal em Funções Comissionadas - FC, na forma do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Fixar a lotação das Funções Comissionadas, na forma dos Anexos II e III deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 01.01.97.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 08 de abril de 1997.

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Presidente